

**INDICAÇÃO Nº 020/2026**

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

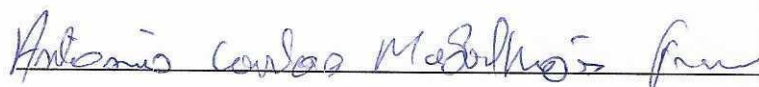
Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie o **Calçamento da estrada de frente a Igreja Católica na Comunidade de Quixaba, município de Urandi/Bahia.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo levar mais conforto aos moradores da comunidade de Quixaba.

Esse pedido tem como finalidade atender os moradores e fiéis da Comunidade de Quixaba, que sofrem com a poeira no período de estiagem e com a lama no período chuvoso. Esse calçamento trará maior conforto aos moradores e também aos fiéis que participam da Igreja.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 16 de abril de 2026.



**ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE**

-VEREADOR-